



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000957

Estado da Bahia - quarta-feira, 2 de fevereiro de 2022

Ano 6

Outros

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



DECISÃO

Processo de Referência: PAD nº 006/2021

CONSIDERANDO o encaminhamento, pelo Setor de Recursos Humanos, de **pedido de exoneração efetuado pela servidora AVANEIDE MACEDO SOBRAL** em virtude de sua aposentadoria, dispensa-se relatório conclusivo da Comissão Processante. Com isso, **JULGO** pela **EXTINÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 006/2021 POR PERDA DO OBJETO**.

Outrossim, verifico, também, que a servidora se encontra usufruindo de licença prêmio por assiduidade, a que tinha direito. Dessa forma, após o período total de gozo, publique-se sua exoneração. Ato contínuo, encaminhe-se os autos ao Setor de Recursos Humanos para providências de praxe e posterior arquivamento.

Publique-se. Intime-se.

Ibirataia/BA, 01 de fevereiro de 2022.


ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL

Prefeita



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000957

Estado da Bahia - quarta-feira, 2 de fevereiro de 2022

Ano 6

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



DECISÃO


Processo de Referência: PAD nº 008/2021

CONSIDERANDO o encaminhamento, pelo Setor de Recursos Humanos, de **pedido de exoneração efetuado pelo servidor DECLAUDIO MORAES DE SOUZA** em virtude de sua aposentadoria, dispensa-se relatório conclusivo da Comissão Processante. Com isso, **JULGO** pela **EXTINÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 008/2021 POR PERDA DO OBJETO**.

Outrossim, verifico, também, que o servidor se encontra usufruindo de licença prêmio por assiduidade, a que tinha direito. Dessa forma, após o período total de gozo, publique-se sua exoneração. Ato contínuo, encaminhe-se os autos ao Setor de Recursos Humanos para providências de praxe e posterior arquivamento.

Publique-se. Intime-se.

Ibirataia/BA, 01 de fevereiro de 2022.



ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
Prefeita



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000957

Estado da Bahia - quarta-feira, 2 de fevereiro de 2022

Ano 6

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



DECISÃO


Processo de Referência: PAD nº 012/2021

CONSIDERANDO o encaminhamento, pelo Setor de Recursos Humanos, de **pedido de exoneração efetuado pela servidora ELIANE MARIA DE SOUZA** em virtude de sua aposentadoria, dispensa-se relatório conclusivo da Comissão Processante. Com isso, **JULGO** pela **EXTINÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 012/2021 POR PERDA DO OBJETO**.

Outrossim, verifico, também, que a servidora se encontra usufruindo de licença prêmio por assiduidade, a que tinha direito. Dessa forma, após o período total de gozo, publique-se sua exoneração. Ato contínuo, encaminhe-se os autos ao Setor de Recursos Humanos para providências de praxe e posterior arquivamento.

Publique-se. Intime-se.

Ibirataia/BA, 01 de fevereiro de 2022.



ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL

Prefeita



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000957

Estado da Bahia - quarta-feira, 2 de fevereiro de 2022

Ano 6

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



DECISÃO


Processo de Referência: PAD nº 013/2021

CONSIDERANDO o encaminhamento, pelo Setor de Recursos Humanos, de **pedido de exoneração efetuado pela servidora ELIEUZA BARRETO DE SOUZA** em virtude de sua aposentadoria, dispensa-se relatório conclusivo da Comissão Processante. Com isso, **JULGO** pela **EXTINÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 013/2021 POR PERDA DO OBJETO**.

Outrossim, verifico, também, que a servidora se encontra usufruindo de licença prêmio por assiduidade, a que tinha direito. Dessa forma, após o período total de gozo, publique-se sua exoneração. Ato contínuo, encaminhe-se os autos ao Setor de Recursos Humanos para providências de praxe e posterior arquivamento.

Publique-se. Intime-se.

Ibirataia/BA, 01 de fevereiro de 2022.



ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL

Prefeita



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000957

Estado da Bahia - quarta-feira, 2 de fevereiro de 2022

Ano 6

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



DECISÃO


Processo de Referência: PAD nº 017/2021

CONSIDERANDO o encaminhamento, pelo Setor de Recursos Humanos, de **pedido de exoneração efetuado pela servidora ELIVANA SOUZA MARAMBAIA BRANDÃO** em virtude de sua aposentadoria, dispensa-se relatório conclusivo da Comissão Processante. Com isso, **JULGO** pela **EXTINÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 017/2021 POR PERDA DO OBJETO**.

Outrossim, verifico, também, que a servidora se encontra usufruindo de licença prêmio por assiduidade, a que tinha direito. Dessa forma, após o período total de gozo, publique-se sua exoneração. Ato contínuo, encaminhe-se os autos ao Setor de Recursos Humanos para providências de praxe e posterior arquivamento.

Publique-se. Intime-se.

Ibirataia/BA, 01 de fevereiro de 2022.



ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL

Prefeita



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000957

Estado da Bahia - quarta-feira, 2 de fevereiro de 2022

Ano 6

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



DECISÃO


Processo de Referência: PAD nº 091/2021

CONSIDERANDO o encaminhamento, pelo Setor de Recursos Humanos, de **pedido de exoneração efetuado pela servidora IRACI SOUZA SILVA BARBOSA** em virtude de sua aposentadoria, dispensa-se relatório conclusivo da Comissão Processante. Com isso, **JULGO** pela **EXTINÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 091/2021 POR PERDA DO OBJETO**.

Outrossim, verifico, também, que a servidora se encontra usufruindo de licença prêmio por assiduidade, a que tinha direito. Dessa forma, após o período total de gozo, publique-se sua exoneração. Ato contínuo, encaminhe-se os autos ao Setor de Recursos Humanos para providências de praxe e posterior arquivamento.

Publique-se. Intime-se.

Ibirataia/BA, 01 de fevereiro de 2022.



ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL

Prefeita



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000957

Estado da Bahia - quarta-feira, 2 de fevereiro de 2022

Ano 6

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



DECISÃO


Processo de Referência: PAD nº 019/2021

CONSIDERANDO o encaminhamento, pelo Setor de Recursos Humanos, de **pedido de exoneração efetuado pela servidora IVANA MARIA DOS SANTOS** em virtude de sua aposentadoria, dispensa-se relatório conclusivo da Comissão Processante. Com isso, **JULGO** pela **EXTINÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 019/2021 POR PERDA DO OBJETO**.

Outrossim, verifico, também, que a servidora se encontra usufruindo de licença prêmio por assiduidade, a que tinha direito. Dessa forma, após o período total de gozo, publique-se sua exoneração. Ato contínuo, encaminhe-se os autos ao Setor de Recursos Humanos para providências de praxe e posterior arquivamento.

Publique-se. Intime-se.

Ibirataia/BA, 01 de fevereiro de 2022.



ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL

Prefeita



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000957

Estado da Bahia - quarta-feira, 2 de fevereiro de 2022

Ano 6

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



DECISÃO


Processo de Referência: PAD nº 020/2021

CONSIDERANDO o encaminhamento, pelo Setor de Recursos Humanos, de **pedido de exoneração efetuado pela servidora IVANICE REIS MORGADO CARDIM** em virtude de sua aposentadoria, dispensa-se relatório conclusivo da Comissão Processante. Com isso, **JULGO** pela **EXTINÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 020/2021 POR PERDA DO OBJETO**.

Outrossim, verifico, também, que a servidora se encontra usufruindo de licença prêmio por assiduidade, a que tinha direito. Dessa forma, após o período total de gozo, publique-se sua exoneração. Ato contínuo, encaminhe-se os autos ao Setor de Recursos Humanos para providências de praxe e posterior arquivamento.

Publique-se. Intime-se.

Ibirataia/BA, 01 de fevereiro de 2022.



ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
Prefeita



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000957

Estado da Bahia - quarta-feira, 2 de fevereiro de 2022

Ano 6

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



DECISÃO


Processo de Referência: PAD nº 031/2021

CONSIDERANDO o encaminhamento, pelo Setor de Recursos Humanos, de **pedido de exoneração efetuado pela servidora JUCILENE REIS DA SILVA DOS SANTOS** em virtude de sua aposentadoria, dispensa-se relatório conclusivo da Comissão Processante. Com isso, **JULGO** pela **EXTINÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 031/2021 POR PERDA DO OBJETO**.

Outrossim, verifico, também, que a servidora se encontra usufruindo de licença prêmio por assiduidade, a que tinha direito. Dessa forma, após o período total de gozo, publique-se sua exoneração. Ato contínuo, encaminhe-se os autos ao Setor de Recursos Humanos para providências de praxe e posterior arquivamento.

Publique-se. Intime-se.

Ibirataia/BA, 01 de fevereiro de 2022.



ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL

Prefeita



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000957

Estado da Bahia - quarta-feira, 2 de fevereiro de 2022

Ano 6

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



DECISÃO


Processo de Referência: PAD nº 030/2021

CONSIDERANDO o encaminhamento, pelo Setor de Recursos Humanos, de **pedido de exoneração efetuado pela servidora JUSCIARA SALES DE OLIVEIRA** em virtude de sua aposentadoria, dispensa-se relatório conclusivo da Comissão Processante. Com isso, **JULGO** pela **EXTINÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 030/2021 POR PERDA DO OBJETO**.

Outrossim, verifico, também, que a servidora se encontra usufruindo de licença prêmio por assiduidade, a que tinha direito. Dessa forma, após o período total de gozo, publique-se sua exoneração. Ato contínuo, encaminhe-se os autos ao Setor de Recursos Humanos para providências de praxe e posterior arquivamento.

Publique-se. Intime-se.

Ibirataia/BA, 01 de fevereiro de 2022.



ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL

Prefeita